

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPESC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR FINANCEIRO DO IPESC**, conforme diretrizes e atribuições definidas na Lei Municipal nº 3.800/08.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para o Cargo de Diretor Financeiro do IPESC.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão feitas **GRATUITAMENTE**, pessoalmente ou por procurador formalmente constituído (através de procuração específica), não se aceitando inscrição condicional ou por via postal, via fax, via e-mail ou extemporânea.

2.2- As inscrições serão realizadas entre **26/06/2023 a 07/07/2023**.

2.3-LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sede do IPESC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola.

Endereço: Rua Olímpio Machado, nº 171, Bairro Centro - Carangola.

2.4- **HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: das 09h as 11h e das 13h as 17h.**

2.5- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **Ser servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Carangola, suas fundações, autarquias ou Câmara Municipal de Carangola.**

2.6- Para inscrição, o candidato ou o procurador formalmente constituído deverá comparecer ao local de inscrição para o preenchimento de formulário específico, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia Simples do Documento de Identidade (RG);
- b) Cópia Simples do CPF;
- c) Cópia Simples de Comprovante de Endereço;
- d) Cópia de “Curriculum Vitae”
- e) Procuração específica (se for o procurador).

f) Cópia simples do termo de posse em cargo efetivo no município de Carangola.

3- DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1- As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.2- O preenchimento incorreto, a omissão de dados e/ou ausência da apresentação dos documentos essenciais, poderão implicar em não efetivação da inscrição, sem prejuízo de possível responsabilização cível e criminal.

4- DA SELEÇÃO

4.1- A seleção para composição da lista tríplice, conforme Lei Municipal nº 3.800/08, será feita pelos membros do conselho administrativo do IPESC que realizarão análise de currículo e entrevista.

4.1.a – Membros titulares do conselho administrativo do IPESC que por ventura estejam inscritos como candidatos à vaga de Diretor Financeiro do IPESC serão substituídos por seus suplentes nos atos do processo seletivo (análise de currículos, entrevistas e formalização da lista tríplice).

4.2 – A entrevista com os candidatos será realizada pelos membros do Conselho Administrativo do IPESC, sendo facultado aos mesmos o convite a membros da Diretoria Executiva para acompanhá-los.

4.2.1 – Os membros da Diretoria Executiva convidados pelos Conselheiros para acompanhar as entrevistas não terão direito a voz e voto.

4.3 - A entrevista será realizada de forma individual, com cada candidato, na sede do IPESC, sendo realizado o agendamento de acordo com as diretrizes do Conselho Administrativo.

4.4 - Na data agendada, os candidatos deverão apresentar-se, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início da entrevista, sendo que **não serão admitidos no local de análise os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.**

4.5 - Durante a execução das entrevistas não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, tablet ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

4.6- O celular deverá ser desligado pelo próprio candidato, logo que chegar ao local de entrevista.

4.7- Não haverá segunda chamada ou repetição de entrevista, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

4.8- Será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da realização da entrevista, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- b) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- c) For responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- e) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- f) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação do Edital.

4.9 – Após as etapas de análise de currículos e entrevistas, os membros do conselho administrativo se reunirão para votação, sendo fornecida a cada um, cédula com o nome de todos os candidatos.

4.10 – A votação será secreta e as cédulas serão depositadas em urna específica que será no momento da apuração.

4.11 – Cada membro do conselho administrativo escolherá até três candidatos e, ato seguinte, depositará a cédula com seu voto na urna.

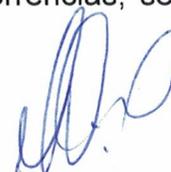
4.12 – Os três candidatos com maior votação irão compor a lista tríplice a ser encaminhada para o chefe do Poder Executivo.

7- DA DIVULGAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

A lista tríplice, contendo os nomes dos candidatos ao cargo, será encaminhada ao chefe do executivo no dia 31 de julho de 2023 e será publicada no mural do IPESC e no site oficial (www.ipesccarangola.mg.gov.br) no primeiro dia útil subsequente à data retro mencionada.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



8.2- Todas as informações referente ao Processo Seletivo poderão ser obtidas através do Telefone (32) 3741 3141, sendo os questionamentos direcionados aos Conselheiros ou Diretores nomeados.

9- DO CRONOGRAMA

9.1- O CRONOGRAMA de execução do Processo Seletivo se apresenta a seguir:

DATA	ESPECIFICAÇÃO
19/06/2023	Divulgação do Edital
26/06/2023 a 07/07/2023	Período de Inscrições
17/07/2023 a 20/07/2023	Período de realização de entrevistas
31/07/2023	Formalização e envio da lista tríplice ao Chefe do Poder Executivo

Carangola, 15 de junho de 2023

Marcilon Oliveira Leal
Presidente do Conselho Administrativo do IPESC